

RESOLUÇÃO Nº 006/CUn/2007, de 24 de abril de 2007

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sessão realizada nesta data, conforme o Parecer nº 005/CUn/2007, constante do Processo nº 23080.014580/2007-50, RESOLVE:

Aprovar a criação do Departamento de Farmacologia do Centro de Ciências Biológicas – CCB da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Prof. Ariovaldo Bolzan